

LEI Nº 736/05
DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE
ESPORTES SITUADO NA RUA JOAQUIM
SEABRA DE OLIVEIRA – CENTRO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- O Ginásio de Esportes situado na rua Joaquim Seabra de Oliveira - Centro, neste Município, passará a ser denominado Ginásio de Esportes “Luiz Carlos Felizardo Rodrigues”.
- Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 02 DE SETEMBRO DE 2005

Marino de Lima
Prefeito Municipal